



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3724, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000355-38.2023.4.03.8001; e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 (doc9994799), de 21 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc10000433), de 24 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10000472);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10000472);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9995947);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI, RF 6299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;

II - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 25/07/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10000507** e o código CRC **B0BAE24B**.

0000355-38.2023.4.03.8001

10000507v5